



SINAVAL

SINDICATO NACIONAL DA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E
REPARAÇÃO NAVAL E OFFSHORE



Propostas da Indústria Naval para as Eleições de 2026

Agenda consolidada da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore para as candidatas e os candidatos à Presidência da República, ao Congresso Nacional e aos Governos Estaduais.

Com capítulo especial dedicado ao Rio de Janeiro

Um roteiro para governar com a indústria naval

- 03 Quadro-resumo das 16 propostas
- 04 Apresentação — carta do Presidente
- 05 A indústria naval em números
- 06 A lição de duas décadas — competência e continuidade
- 07 A agenda em um olhar — 16 propostas, cinco eixos
- 09 Tributação e regimes aduaneiros
- 10 Financiamento e garantias — FMM e FGIN
- 11 Demanda e mercado — previsibilidade
- 12 Novos mercados — descomissionamento e Hong Kong
- 13 Capítulo especial — Rio de Janeiro
- 14 Os cinco compromissos que pedimos
- 15 Da agenda à redação pronta — documentos de referência



Expediente

SINAVAL — Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore

Presidente: Ariovaldo Santana da Rocha

Elaboração: Equipe técnica Sinaval

Av. Churchill, 94 · 6º andar · Centro
Rio de Janeiro/RJ · CEP 20020-050
(21) 2533-4568 ·
secretaria@sinaval.org.br
www.sinaval.org.br

Esta agenda acompanha dois documentos de referência: o texto consolidado das propostas e o detalhamento técnico, com base legal, situação e redações prontas de cada medida.

Quadro-resumo das 16 propostas

Nº	Proposta	Principal instrumento	Situação em set/2026
1	Aperfeiçoamento da BR do Mar	Portaria conjunta MDIC/MPor; revisão da Lei 14.301/2022	Regulamentação em curso (Decreto 12.555/2025)
2	Drawback intermediário	Emenda ao PLP 101/2026	Pleito apresentado à Câmara
3	Regulamentação do RENAVAL	Decreto regulamentador; ajustes na LC 214/2025	Notas técnicas entregues ao Governo
4	Drawback -embarcação	Regulamento da LC 214/2025; PLP 101 /2026	Em construção com MDIC/SECEX
5	REFIS da Indústria Naval	Transação setorial PGFN/RFB (Lei 13.988/2020)	Proposta do setor
6	Fundo Garantidor (FGIN)	Projeto de lei + estatuto do fundo	Estudos concluídos no setor
7	FMM — agentes, normas e segurança jurídica	PL (bancos privados); nova Portaria MPor; CDFMM	Contribuições entregues (CO-349/26)
8	Política Naval de Estado	PL 2.133/2025; PL 4.133/2023	Em tramitação no Congresso
9	Plano Decenal de Encomendas e conteúdo local	Ato do Executivo; diretrizes CNPE/ANP	Proposta do setor
10	Descomissionamento, reciclagem e Convenção de Hong Kong	PL 5.028/2026 (emendas); PL 1.584/2021; PDL 557/2026	NT com 10 emendas; PDL 557 na CVT da Câmara
11	Incentivos do REB — similaridade	Resposta à consulta pública (SECEX)	Consulta apresentada
12	Segurança jurídica nas contratações estatais	Alteração da Lei 13.303/2016	Proposta do setor
13	Desoneração da folha — estaleiros e marítimos	Projeto de lei	Proposta do setor
RJ-1	PROCALMAR — resíduos e desassoreamento	Decreto estadual regulamentando a Lei 15.190/2025	Minuta em articulação (CEDEMAR)
RJ-2	Transação tributária estadual	PLP 61/2026 (ALERJ) + edital setorial PGE-RJ	Em urgência na ALERJ
RJ-3	Polo naval fluminense	Política estadual (ICMS, mão de obra, encomendas)	Proposta do setor

O detalhamento completo — contexto, base legal, situação e pleitos numerados de cada proposta — está no documento técnico “*Detalhamento das Propostas da Indústria Naval para as Eleições de 2026*”, disponível com a equipe do SINAVAL.

Não interromper o que está de pé

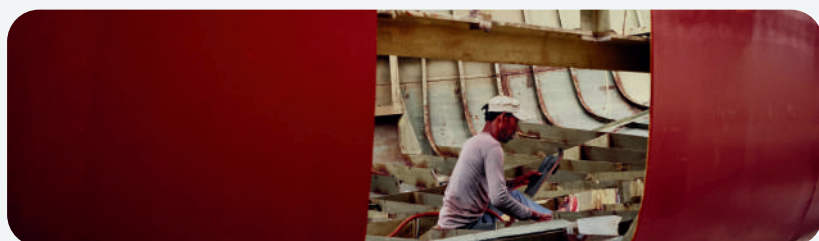
O Brasil chega às eleições de 2026 com uma Indústria Naval em plena retomada. Entre 2023 e 2026, o número de empregos diretos nos estaleiros passou de aproximadamente 23 mil para 70 mil. A carteira de encomendas alcançou 49 navios, e os projetos de FPSOs, embarcações de apoio, defesa e navegação interior abrem novas oportunidades para a engenharia e para a cadeia de fornecedores nacionais.

Essa recuperação, porém, ainda precisa ser consolidada. A construção naval opera com contratos de longo prazo, exige investimentos elevados e depende de previsibilidade para formar trabalhadores, desenvolver fornecedores e financiar projetos. Interrupções nas encomendas ou mudanças frequentes de regras — como as que o setor viveu entre 2015 e 2022 — destroem, em poucos anos, capacidade industrial e conhecimento que levaram décadas para ser construídos.

Esta publicação reúne, de forma numerada e objetiva, as propostas do SINAVAL para os programas de governo das candidatas e dos candidatos à Presidência da República, ao Congresso Nacional — Câmara dos Deputados e Senado Federal — e aos Governos estaduais, com um capítulo dedicado ao Estado do Rio de Janeiro, que concentra a maior parte dos estaleiros e dos empregos do setor.

São medidas para dar continuidade à retomada, ampliar a participação da indústria brasileira nos projetos nacionais e transformar a política naval em uma política permanente de Estado.

Ariovaldo Santana da Rocha
Presidente do SINAVAL



O SINAVAL não tem partido político. Nosso projeto é a Indústria Naval brasileira — e estamos à disposição de todas as candidaturas para o diálogo.

Como usar esta agenda

Cada proposta traz o problema, o pedido objetivo e o instrumento. O detalhamento técnico — contexto, base legal, situação em setembro de 2026 e encaminhamento — está no documento que acompanha esta publicação.

A retomada é real — e está em curso

70 mil

empregos diretos nos estaleiros em 2026

3×

o emprego triplicou desde 2023 (eram 23 mil)

49

navios na carteira de encomendas

16

FPSOs em execução ou previstos

US\$ 6,22 bi

investidos em estaleiros — 38 projetos
priorizados pelo FMM (2005–2012)

60 – 70%

de conteúdo local nas plataformas
e FPSOs construídos no País

São **7,4 mil km de costa** e mais de **3,5 milhões de km² de Amazônia Azul** — onde está a maior parte do petróleo e gás do Brasil — atendidos por estaleiros nacionais em **dez segmentos de mercado**: do offshore e dos petroleiros aos rebocadores, barcas, navios fluviais, embarcações militares e reparação naval.



Estratégica por natureza

Soberania, segurança energética, logística e desenvolvimento tecnológico: a Indústria Naval mobiliza uma cadeia extensa de fornecedores, engenharia e serviços especializados, com empregos qualificados em diferentes regiões do País.

Como no resto do mundo

Dos Estados Unidos (Jones Act) à Coreia do Sul, ao Japão e à China, a indústria naval é tratada como projeto de sociedade. O que o setor pede não são privilégios: é o que toda nação desenvolvida já possui — uma política naval consistente, estável e de Estado.

Fonte: dados setoriais do SINAVAL — setembro de 2026

“O que faltou ao Brasil não foi competência: foi continuidade.”

Empregos diretos nos **estaleiros** — 2000 a 2026



Parque moderno já construído

US\$ 6,22 bilhões investidos em 38 projetos de estaleiros priorizados pelo FMM entre 2005 e 2012 — novos estaleiros e modernização dos existentes.

Conteúdo local de 60– 70%

Nas plataformas e FPSOs construídos no País, que hoje somam capacidade superior a 3,5 milhões de barris por dia.

Aprendizado comprovado

A curva do PROMEF reduziu homens-hora por tonelada até patamares comparáveis aos da Coreia do Sul.

A curva acima resume três atos: a construção de um parque industrial, o desmonte por decisão de política — mais de 60 mil postos perdidos entre 2014 e 2022 — e a retomada em curso. Cada interrupção custou uma década. A pergunta desta eleição é simples:

qual lado da curva o próximo governo vai escrever?

16 propostas, cinco eixos, um objetivo:

POLÍTICA DE ESTADO

São **13 propostas de âmbito federal** e **3 propostas específicas** para o Rio de Janeiro. Para cada uma, indicamos o objetivo e o que, objetivamente, pedimos a quem vai governar e legislar a partir de 2027. A numeração acompanha o documento consolidado.

DEMANDA E MERCADO

1 · BR do Mar com construção local

9 · Plano Decenal de Encomendas

12 · Compras estratégicas das estatais

TRIBUTAÇÃO E REGIMES ADUANEIROS

2 · Drawback intermediário

3 · RENAVAL regulamentado

4 · Drawback-embarcação

5 · REFIS da Indústria Naval

11 · REB sem exame de similaridade

13 · Desoneração da folha

FINANCIAMENTO E GARANTIAS

6 · Fundo Garantidor da Indústria Naval (FGIN)

7 · FMM ampliado, moderno e seguro

POLÍTICA DE ESTADO

8 · Marco legal — PL 2.133/2025 e PL 4.133/2023

NOVOS MERCADOS

10 · Descomissionamento, reciclagem e Convenção de Hong Kong

+ RIO DE JANEIRO

RJ-1 · PROCALMAR

RJ-2 · Transação tributária — PLP 61/2026

RJ-3 · Polo naval fluminense

Como ler: o número de cada proposta é o mesmo no documento consolidado e no detalhamento técnico — basta citá-lo à equipe do SINAVAL para localizar contexto, base legal e redações prontas.

Tirar o imposto de onde ele destrói o emprego

Nenhuma destas medidas cria benefício novo: elas restauram a isonomia, regulamentam o que a lei já prometeu e devolvem competitividade ao estaleiro e ao fornecedor nacionais — com redações prontas, já entregues ao Governo e ao Congresso.

3 RENAVAL regulamentado

A Reforma Tributária criou o RENAVAL (LC 214/2025) — conquista estrutural do setor. Sua eficácia depende do decreto regulamentador e de ajustes finos.

O QUE PEDIMOS

- Decreto com critérios claros de habilitação, controles objetivos e segurança jurídica
- Desoneração de IBS/CBS na saída dos insumos aplicados e inclusão expressa do **reparo**
- Exportação ficta para embarcações estrangeiras em admissão temporária; revisão da TEC

2 · 4 Drawback completo

O estaleiro importa equipamentos com suspensão de tributos; o fabricante nacional de navieças paga tributos sobre seus insumos. Importa-se o que poderia ser feito no Brasil.

O QUE PEDIMOS

- Emenda ao **PLP 101/2026**: drawback-suspensão para os fabricantes intermediários (art. 11, §9º, Lei 9.432/1997 c/c art. 12, Lei 11.945/2009)
- **Drawback-embarcação** disciplinado no regulamento da LC 214/2025, alcançando os casos fora do REB
- Neutralidade arrecadatória: troca importação desonerada por compra nacional desonerada

5 REFIS da Indústria Naval

A paralisação de 2015–2022 deixou passivos que travam certidões, crédito, garantias e licitações — justamente na retomada.

O QUE PEDIMOS

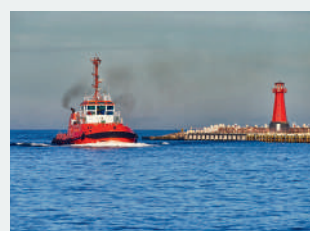
- Transação tributária setorial PGFN/RFB (Lei 13.988/2020), com prazos alongados, prejuízo fiscal e precatórios
- Condicionantes de manutenção de empregos e investimentos
- Espelho estadual no Rio de Janeiro (proposta RJ - 2)

13 Desoneração da folha

A construção naval é intensiva em mão de obra; na navegação, os encargos da tripulação ampliam a distância para o competidor estrangeiro.

O QUE PEDIMOS

- Estaleiros entre os setores da desoneração: cerca de **-20% no custo da folha** e **-5% no preço final**
- Desoneração dos marítimos vinculada a tripulantes de embarcações construídas no Br a sil
- Benefício condicionado a emprego e qualificação — um incentivo cruzado



Segurança jurídica também é competitividade

11 REB sem exame de similaridade

Desde a Portaria SECEX nº 415/2025, a importação de partes, peças e componentes para embarcações do REB passou a exigir prova de inexistência de similar nacional — condição que não consta das leis que instituíram as isenções (art. 11 da Lei 9.493/1997; art. 2º, II, “j”, da Lei 8.032/1990), trava reparos e docagens e chega a privilegiar a embarcação estrangeira em detrimento da frota nacional.

O QUE PEDIMOS:

- Acolher a consulta pública apresentada pelo SINAVAL à SECEX, afastando a exigência por ausência de base legal (legalidade estrita — art. 150, §6º, CF; art. 176, CTN)
- Ajustar a parametrização da DUIMP/LPCO para que o desembaraço não fique condicionado ao exame



Por que isso importa

Uma docagem parada por exigência sem base legal é receita que o estaleiro perde para o exterior — e um navio que volta a operar mais tarde. Restaurar o desenho legal vigente não é benefício novo: é **previsibilidade**.

Em síntese: o bloco tributário

Seis medidas — RENAVAL regulamentado (3), drawback intermediário (2) e drawback-embarcação (4), REFIS setorial (5), fim do exame de similaridade no REB (11) e desoneração da folha (13) — que compartilham a mesma natureza: **ajustes técnicos compatíveis com a arquitetura legal existente**, com minutas e emendas prontas para incorporação.



Capacidade instalada pronta para o próximo ciclo: área industrial de estaleiro brasileiro de grande porte.

Crédito e garantia para transformar carteira em navio

7 · FMM — o coração do financiamento naval

R\$30,2 bilhões desembolsados entre 2007 e 2016 e 605 embarcações viabilizadas: o Fundo da Marinha Mercante funciona — e hoje sustenta a nova carteira. Para a próxima década, precisa de capilaridade, normas aderentes à realidade do mercado e estabilidade jurídica.

O QUE PEDIMOS

- **Bancos privados** como agentes financeiros do FMM, com credenciamento regulamentado no CDFMM — mais competição e velocidade no crédito
- **Nova portaria de diretrizes** incorporando as contribuições técnicas do setor (Ofício CO-349/26): margem padronizada, matriz de risco por embarcação em projetos seriados, limites atualizados, liberações compatíveis com o cronograma físico-financeiro e garantias por grupo econômico
- **Segurança jurídica:** critérios socioambientais ancorados no estaleiro construtor — quem constrói e quem opera respondem por obrigações distintas



6 · FGIN — o fundo que destrava a assinatura

Sem performancebond e refundguarantee, não há contrato. Após a crise, o mercado segurador passou a precificar o risco naval em patamares proibitivos — inclusive para estaleiros saudáveis.

O QUE PEDIMOS

- Lei de criação e estatuto do **Fundo Garantidor da Indústria Naval**, com governança dedicada e gestão profissional.
- Aporte inicial e fontes contínuas de capitalização definidos
- Limites claros de alavancagem — aproveitando a lição do anterior FGCN (Leis 11.786/2008 e 12.058/2009)



Efeito combinado

**FMM ampliado + FGIN operante =
a carteira de 49 navios convertida em
contratos assinados, aço cortado e emprego.**

Previsibilidade: a encomenda de hoje é o estaleiro de amanhã

9 · Plano Decenal de Encomendas e conteúdo local

- Plano integrando Petrobras/Transpetro (logística e apoio offshore), **Marinha do Brasil** (programas estratégicos) e **cabotagem** (renovação da frota), com metas e volumes.
- Conteúdo local definido **antes das contratações** (CNPE/ANP), mantido na execução e **fiscalizado** — operadoras e EPCistas
- Novo modelo para unidades offshore: concorrências separadas de **casco, topsides e integração**; engenharia básica e detalhada no País
- Cronograma vinculante de infraestrutura aquaviária: hidrovias, eclusas, dragagens, terminais

1 · BR do Mar com construção no Brasil

- Portariada embarcação sustentável (Decreto 12.555/2025) com peso efetivo para conteúdo nacional e construção, modernização e docagem no Brasil
- Afretamento ampliado vinculado à **renovação de frota com construção local**; reparo da cabotagem em estaleiros brasileiros
- Parte da frota da **Transpetro** de bandeira brasileira e construída em estaleiros nacionais

12 · Compras estratégicas das estatais

- Aperfeiçoar a **Lei 13.303/2016**: conteúdo local, empregos, tecnologia e custo total do ciclo de vida — não apenas o menor preço
- Critérios objetivos e verificáveis + revisão do Estatuto Social da Transpetro (art. 3º, §§4º a 8º)
- Governança construída com os órgãos de controle, dando segurança ao gestor que decide encomendar no Brasil



Indústria de ciclo longo não sobrevive a encomendas isoladas:

formar um soldador naval leva anos; desenvolver um fornecedor qualificado, mais ainda.

Um pipeline coordenado reduz risco, barateia o financiamento e acelera a curva de aprendizado.

O próximo ciclo já tem data: descomissionamento e reciclagem

Dezenas de plataformas e embarcações chegam ao fim da vida útil na próxima década — um mercado bilionário que o Brasil pode capturar em seus estaleiros ou exportar para a Ásia.

10 · PL 5.028/2026 com conteúdo local

- Requisitos de **conteúdo local** — hoje ausentes — e prioridade de execução em **estaleiros brasileiros**
- Regime “**Renovar**”: entreposto aduaneiro para reciclagem, destravando a saída do Repetro-Sped
- Harmonização com o **PL 1.584/2021** (reciclagem de embarcações) — um marco único e coerente
- Descomissionamento reconhecido pela **RFB** como etapa do ciclo de E&P, em linha com ANP e TCU

10 · Convenção de Hong Kong já

- Aprovar com celeridade o **PDL 557/2026**, formalizando a adesão do Brasil à Convenção (em vigor internacional desde 26/06/2025)
- Internalizar e certificar **pátios brasileiros de reciclagem verde**, aptos a receber navios do mercado global

8 · E a proposta-síntese: política de Estado

- **PL 2.133/2025**(Sen. JaquesWagner): conteúdo nacional mínimo em petróleo, gás e energia — a âncora de demanda da indústria naval e offshore
- **PL 4.133/2023** (Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior): o setor naval como estratégico na implementação
- Compromisso público com a **continuidade das encomendas e das regras** entre governos



ADESÃO À CONVENÇÃO — PDL
557/2026

APROVADO ·

CREDN (mai/2026)

EM VOTAÇÃO

CVT - ADIADA EM 02/09

PRÓXIMAS ·

CMADS e CCJC

Sem o marco



plataformas serão rebocadas para desmantelamento no exterior — com perda de aço, empregos e arrecadação.

Onde a retomada acontece primeiro

Da Baía de Guanabara a Angra dos Reis, Itaguaí e Campos dos Goytacazes, o Rio concentra a maior parte dos Estaleiros e dos empregos do setor — inclusive a construção de submarinos. Três propostas para o próximo Governo do Estado e a bancada fluminense, executáveis no primeiro ano de mandato.

RJ-1 PROCALMAR

Decreto Estadual regulamentando a Lei federal 15.190/2025: gestão de resíduos de embarcações com rastreabilidade (CEPCRE, MTR e INRS) e **dragagens de manutenção destravadas** (procedimento simplificado LRS-H, com comunicação prévia ao INEA e Relatório de Compromisso Ambiental). Sem calado, não há docagem.

RJ-2 TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL

Aprovar e regulamentar o **PLP 61/2026** (ALERJ, em regime de urgência), com edital para a controvérsia da cadeia naval: até **65% de desconto** sobre multas e juros, **120 meses** de prazo (145 para recuperandas) e uso de precatórios. O REFIS fluminense — espelho da proposta federal nº 5.

RJ-3 POLO NAVAL EM PLENA CAPACIDADE

ICMS competitivo e estável para a cadeia naval (CONFAZ); programa estadual de **qualificação de mão de obra** (FAETEC e Sistema S com os estaleiros); **reativação das unidades ociosas**, com licenciamento ágil e novas encomendas — inclusive nas contratações públicas estaduais.



Cada posto de trabalho no estaleiro sustenta uma rede de fornecedores, serviços e comércio no município. PROCALMAR: proposta conduzida pela CEDEMAR, coordenada pelo SINAVAL, idealizada pelo Estaleiro RENAVE.

O COMPROMISSO QUE PEDIMOS ÀS CANDIDATURAS

Cinco compromissos para uma política naval de Estado

- 1** **Marco legal:** aprovar o PL 2.133/2025 e implementar a política industrial (PL 4.133/2023)
- 2** **Tributação:** regulamentar RENAVAL e drawbacks; REFIS naval e desoneração da folha
- 3** **Financiamento:** FMM com bancos privados e nova portaria; criação do FGIN
- 4** **Demanda:** Plano Decenal de Encomendas com conteúdo local definido e fiscalizado
- 5** **Rio de Janeiro:** PROCALMAR, PLP 61/2026 e o polo naval de volta à plena capacidade

O SINAVAL não tem partido político. Nosso projeto é a Indústria Naval brasileira — e estamos à disposição de todas as candidaturas para o diálogo.



SINAVAL — Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore

Av. Churchill, 94 · 6º andar · Centro · Rio de Janeiro/RJ)

(21) 2533-4568 · secretaria@sinaval.org.br · sinaval.org.br

Da agenda à redação pronta

A posição institucional do **SINAVAL** é propor texto normativo, não apenas diagnóstico. Cada proposta desta publicação está amparada em documentos formais já entregues às autoridades competentes — prontos para incorporação pelas equipes de programa de governo e pelas assessorias parlamentares.

Notas técnicas RENAVAL / RIBS-RCBS

Requisitos de habilitação, drawback-embarcação, ressalva de outros tributos e consolidado de propostas de alteração da LC 214/2025.

Emendas ao PLP 101/2026

Redações do drawback intermediário por equiparação à exportação, construídas com ABAAC, SYNDARMA, ABEAM e Transpetro.

Nota técnica PL 5.028/2026

Sumário executivo, análise, quadro comparativo e dez emendas — conteúdo local, execução em estaleiros nacionais e regime Renovar.

Ofício CO-349/26 — FMM

Contribuições à nova portaria de diretrizes e critérios de análise dos projetos financiados pelo Fundo da Marinha Mercante.

Consulta pública à SECEX

Fundamentos jurídicos para afastar o exame de similaridade das isenções de II/IIPI do REB (Leis 9.493/1997 e 8.032/1990).

Minuta PROCALMAR

Projeto de Decreto Estadual regulamentando a Lei 15.190/2025 no Rio de Janeiro — CEPCRE, rastreabilidade e LRS-H.



Para receber qualquer destes documentos ou agendar uma conversa técnica com a equipe do **SINAVAL**:
secretaria@sinaval.org.br · (21) 2533-4568

**“Propor texto normativo,
não apenas diagnóstico.”**

A marca do trabalho institucional do SINAVAL



SINAVAL

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL E OFFSHORE

Uma política naval de Estado para a próxima década

Av. Churchill, 94 · 6º andar · Centro · Rio de Janeiro/RJ · CEP 20020-050

(21) 2533-4568 · secretaria@sinaval.org.br · sinaval.org.br

Rio de Janeiro · Setembro de 2026